

# Conselho Municipal de Política Territorial

## C M P T

### ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Data:** 29 de setembro de 2.022.  
**Horário:** 17h45min (1ª convocação)  
**Local:** Sala de Reuniões do 8º andar do Paço Municipal

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), no formato de reunião presencial na Sala de Reuniões do 8º (oitavo) andar do Paço Municipal, às 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum pelo Sr. Presidente André Luiz de Oliveira Ferrazzo e constatada a presença de 7 conselheiros titulares, que é insuficiente para início dos trabalhos na forma regimental deste Conselho, aguardou-se até as 18h15min e então com a presença de 13 conselheiros titulares, o Sr. Presidente deu início à reunião, passando ao primeiro item da pauta: aprovação das atas das reuniões de julho e agosto. Perguntou aos presentes se todos haviam recebido e passou a leitura da ata da 28ª (vigésima oitava) reunião que aconteceu no dia 28 (vinte e oito) de julho que aconteceu de forma virtual, utilizando a plataforma google meets e ao final perguntou aos presentes se havia alguma consideração a fazer e não havendo nenhuma manifestação, colocou a mesma em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. Na sequência, fez a leitura da ata da 29ª (vigésima nona) reunião que aconteceu no dia 25 (vinte e cinco) de agosto que aconteceu de forma virtual, utilizando a plataforma google meets e ao final perguntou aos presentes se havia alguma consideração a fazer e não havendo nenhuma manifestação, colocou a mesma em votação, sendo também aprovada pela unanimidade dos presentes. Então, atendendo pedido do conselheiro Gilson, perguntou aos presentes se havia alguma oposição para passar ao terceiro item da pauta: Apresentação e votação da minuta de alteração da Lei 9.321/19 e do parecer da MRS Logística, propostas pela Câmara Técnica de Alteração da Legislação Urbanística – CTALU. Não havendo oposição, passou a relatar que participou junto com os conselheiros Nivaldo e Gilson de uma reunião com o Gestor, Eng. Sinésio e representantes da MRS Logística (Fernanda Vasconcelos e Mariana Dias) para dirimir as dúvidas que foram levantadas na última reunião do Conselho, as quais debatidas pelos conselheiros presentes nessa plenária, ficou assim entendido e aprovado por unanimidade dos presentes: a área é destinada para a construção de um terminal rodoviário; a área é da União e a MRS é a concessionária; a empresa Contrail é a terceirizada da MRS Logística encarregada da operação desse terminal; 90.000 m<sup>2</sup> (noventa mil metros quadrados) serão destinados para a construção de um reservatório de retenção de águas pluviais (“piscinão”) e que deve permanecer como ZEPAM; já existe um Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV aprovado, o qual tratou dos impactos e medidas mitigadoras; quando a área for transferida para o domínio público municipal, será iniciado o processo para implantação do piscinão, inclusive o projeto, que não será de responsabilidade da MRS Logística. Com relação ao parecer sobre a revisão do Plano Diretor, a CTALU ainda não concluiu sua análise, principalmente pelo fato de haver pontos divergentes entre seus integrantes, razão pela qual esse tema será colocado como pauta da

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico  
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

# Conselho Municipal de Política Territorial

## CMPT

próxima reunião do Conselho ou numa reunião extraordinária para esse fim, ficando destinada a data do dia 13 de outubro – caso esse parecer seja concluído até o dia 10. Então, o sr. Presidente colocou em discussão o segundo item da pauta: revisão do Regimento Interno, sendo que o conselheiro Silvio Drezza pediu a palavra, lembrando que esse tema foi sua iniciativa, na condição de presidente do Conselho e percebendo que as reuniões virtuais que aconteceram durante a maior parte dessa gestão não estavam previstas no regimento atual. Lembrou das discussões que aconteceram durante essa gestão da Comissão que foi criada para esse fim, mas que não se chegou a um consenso. Também lembrou que o texto do parágrafo 5º (quinto) do artigo 12 (doze) do Plano diretor, que dispõe o mandato dos conselheiros, deve ser revisto no quesito de uma recondução na condição de titular e ilimitada, na condição de suplente – situação essa impraticável de se aplicar, pois a função do suplente é representar o titular, por ocasião de sua ausência. Também destacou que nas duas gestões do CMPT, as duas vagas previstas para entidades indicais dos trabalhadores (alínea “c” do inciso II desse artigo) ficaram vagas. Dessa forma, propôs que uma dessas vagas fosse destinadas para a alínea “b”, que ficaria com a seguinte redação: b) 5 (cinco) vagas de entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e sindicais dos trabalhadores e a outra vaga seria destinada para a atual alínea “d”, que passará a ter 3 (tres) vagas para as organizações da sociedade civil e de coletivos organizados. Essas propostas foram debatidas pelos presentes, sendo aprovadas pela unanimidade dos presentes. Então, o conselheiro Silvio Drezza finalizou sua fala pedindo para que a CTALU incluía essas propostas no seu parecer sobre a revisão do Plano Diretor e que a discussão do Regimento Interno fique suspensa até que essas alterações sejam incluídas nessa Lei. Então, o sr. Presidente passou ao quarto item da pauta: apresentação de duas novas demandas para a CTALU, a saber: a primeira, um processo cujo interessado requer que seja melhor definido o limite da área de manancial da Lei 2.405/80 num imóvel situado na Avenida Navarro de Andrade, Bairro do Pinheirinho; e a segunda, um pedido de reclassificação viária da Avenida Prof. Múcio Lobo da Costa, no Jardim Ana Maria, de “acesso ao lote” para “circulação” e a terceira, se refere ao fechamento do Jardim Novo Mundo. A conselheira Cláudia lembrou que a Lei 8.758/17 que criou essa possibilidade é de autoria do Legislativo Municipal; que o Ministério Público Estadual instaurou uma ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade; que o Tribunal de Justiça a declarou Constitucional; que o texto da mesma não é autoaplicável – razão pela qual o Executivo publicou o Decreto 30.641/19, que a regulamenta. A conselheira Sylvia complementou que os moradores do entorno do Jardim Novo Mundo ingressaram com um recurso no Ministério Público, o qual instaurou um inquérito, cujo conteúdo foi julgado no dia 27 (vinte e sete) de setembro pelo Conselho Superior do Ministério Público, o qual determinou o arquivamento do Inquérito Civil pelas seguintes razões: a Lei 8.758/17 foi declarada Constitucional; que a regulamentação do fechamento parcial e controle de acesso são legítimas; que não há prejuízo da circulação; que a citada Lei não prevê em seu texto a necessidade de anuência dos moradores do entorno. Após essas informações, a plenária entendeu que embora não haja necessidade de rever o Parecer da CTALU sobre esse tema, o mesmo será retificado, incluindo as informações acima e que o Decreto de regulamentação seja retificado no sentido de remeter ao CMPT a responsabilidade de aprovação, assunto esse que será pauta da última reunião dessa gestão. Então, o sr. Presidente passou para o sexto item da pauta: preparação da Conferência das Cidades, passando a palavra para a conselheira Sylvia que informou que a data está confirmada para o dia 22 de outubro, na Sala Charles Chaplin do Complexo Argos, uma vez que a Sala Elis Regina está sendo reformada. Também informou que no período da manhã haverá uma homenagem ao Arquiteto Panizza, uma apresentação do Presidente do Conselho e outra da UGPUMA. No período da tarde, a eleição dos novos conselheiros para a próxima gestão. Pediu aos presentes que divulgassem o edital de inscrição para novos conselheiros, cujo prazo se encerrará no dia 14 (catorze) de outubro. Então, o sr. Presidente passou para o sétimo item da pauta: assuntos gerais e colocou a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo ninguém a se manifestar, o sr. Presidente encerrou a reunião às

# **Conselho Municipal de Política Territorial**

## **CMPT**

20h12min agradecendo a presença de todos e assina a presente ata feita por mim, Conselheiro Silvio Eduardo Dreza, 1º Secretário da Coordenadoria Executiva cuja lista de presença faz parte da mesma

Jundiaí, 29 de setembro de 2.022.

---

André Luiz de Oliveira Ferrazzo  
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

---

Silvio Eduardo Dreza  
1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT